

MATRÍCULA

FICHA

- 12.258 -

- 1 -

06 de maio de 1991.

**IMÓVEL:**- Um lote de terreno na cidade de Monte Aprazível, distrito, município e comarca do mesmo nome, situado na Rua "FELIX BUISSA", medindo quarenta e cinco (45) metros de frente, igual dimensão nos fundos, por cinquenta (50) metros de cada lado e da frente aos fundos, encerrando uma área de dois mil, -- duzentos e cinquenta (2.250) metros quadrados, confrontando-se pela frente com a Rua Felix Buissa; pelos fundos com os lotes nºs. 03, 04, 05 e parte do lote nº 06, de propriedade de Sebastião Lopes e sua mulher Maria José Bernardino Lopes; pelo lado esquerdo com o lote nº 02; de propriedade de Sebastião Lopes e sua mulher Maria José Bernardino Lopes; e, pelo lado direito com terrenos do Campo de Aviação (Prefeitura Municipal).- **LOCALIZAÇÃO:**- o imóvel situa-se do lado direito de quem da Avenida Santos Dumont adentra pela Rua Félix Buissa e a 285,00 metros da esquina formada pelas duas primeiras ruas.- **PROPRIETÁRIO:**- SEBASTIÃO LOPES, RG. nº 10.486.611-SP., CPF. nº 141.134.578-91, aposentado e sua mulher MARIA JOSÉ BERNARDINO LOPES, - RG. nº 16.521.344-SP., aposentada, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade.- **MATRÍCULA ANTERIOR:**- (em área maior) nº 12.242.- O Escrevente, Paulo Maurício Hannickel (Paulo Maurício Hannickel).- O Oficial, *José Eduardo Dias*. (José Eduardo Dias).-

R-1-/12.258.- Em 28 de junho de 1991.- **VENDA 100%**.- Conforme escritura pública de 28 de maio de 1991, lavrada às fls. 87/88, do livro nº 115, do Cartório de Notas de Monte Aprazível-SP., os proprietários SEBASTIÃO LOPES e sua mulher MARIA JOSÉ BERNARDINO LOPES, alienaram por venda à RUBENS DE SOUZA DINIZ, RG. nº 7.777.991-SP., CPF. nº 547.026.748-20, brasileiro, comerciante, casado com Terezinha da Silva Diniz, RG. nº 15.623.863-SP., CPF. nº 053.263.328,84, no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente nesta cidade, a totalidade do imóvel objeto desta MATRÍCULA, pelo preço de Cr. \$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).- O Escrevente, Paulo Maurício Hannickel (Paulo Maurício Hannickel).- O Oficial, *José Eduardo Dias*. (José Eduardo Dias).-

R.02/12.258.- Em 22 de dezembro de 2003.- **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU.**- **Natureza do título:**- Cédula de Crédito Comercial nº 0108-2/2003, emitida em Monte Aprazível-SP., aos 17 de dezembro de 2003.- **Emitente devedor:**- RUBENS DE SOUZA DINIZ, com sede na Rua Felix Buissa, nº 875, em Monte Aprazível-SP, inscrita no CNPJ sob nº 71.917.033/0001-49.- **Avalista:**- RUBENS DE SOUZA DINIZ, retro qualificado.- **Intervenientes Hipotecantes:**- TEREZINHA DA SILVA DINIZ e RUBENS DE SOUZA DINIZ, retro qualificados.- **Credor hipotecario:**- BANCO NOSSA CAIXA S/A, sediado na Rua XV de Novembro, nº 111, em São Paulo-SP, por sua agência de Monte Aprazível-SP.- **Valor do financiamento:**- R\$71.648,82 (setenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos).- **Vencimento:**- em 05 de dezembro de 2005.- **Praça de pagamento:**- Monte Aprazível-SP.- **Forma de pagamento:**- será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas, a primeira em 05-01-2004, as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, ficando a última parcela para o dia 05-12-2005.- **Encargos financeiros:**- juros à taxa efetiva de 3,15% ao mês - 45,09% ao ano.- **Garantia oferecida:**- Em Hipoteca Cédular de Primeiro Grau, a totalidade do imóvel objeto desta MATRÍCULA.- **Vide registro número 11.809**, livro 03-Auxiliar, deste Registro Imobiliário.- **Demais encargos e condições:**- os constantes da Cédula da qual fica uma via arquivada neste Registro Imobiliário.- O Escrevente, Paulo Maurício Hannickel (Paulo Maurício Hannickel).- O Oficial, *José Eduardo Dias*. (José Eduardo Dias).-

R/03/12.258.- Monte Aprazível-SP.- 27 de julho de 2009.- **PENHORA - 100%**.- Conforme Mandado de Registro de Penhora expedido aos 24 de junho de

MATRÍCULA

- 12.258 -

FICHA

- 1 -

VERSO

2009, pelo escrevente Daniela Montanare Pruli, subscrito pelo Diretor Marcos Antonio Vieira e assinado pela Exma. Dra. Dra. Gabriel Gasparelli Cavalcante, MM. Juíza de Direito Substituta da Primeira Vara Cível desta Comarca de Monte Aprazível-SP, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 369.01.2004.001562-6, número de ordem 1279/2004, figurando como exequente **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, instituição financeira, sociedade anônima, cuja constituição foi arquivada na JUCESP sob o nº 530.259-94 e alteração sob nº 908.590, inscrita no CNPJ. sob nº 43.073.394/0001-16, com sede na Rua XV de Novembro, nº 111, em São Paulo-Capital; e, como executados **RUBENS DE SOUZA DINIZ (PESSOA JURÍDICA)**, inscrita no CNPJ. sob nº 71.917.033/0001-49, com sede na Rua Felix Buissa, nº 875, Jardim São José, nesta cidade de Monte Aprazível-SP; e, **RUBENS DE SOUZA DINIZ**, RG. nº 7.777.991-SSP-SP., CPF. nº 547.026.748-20, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Felix Buissa, nº 875, Jardim São José, nesta cidade de Monte Aprazível-SP., foi determinado o registro da **PENHORA** sobre o **imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de Rubens de Souza Diniz e Terezinha da Silva Diniz, valor da causa R\$ 64.566,14 (sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos), tendo sido nomeado como fiel depositário o Senhor Rubens de Souza Diniz, já qualificado anteriormente. A penhora recaiu sobre a totalidade do imóvel tendo em vista que o mesmo garante o título cobrado na ação de execução, em razão de hipoteca registrada sob nº 02/M-12.258, sendo que a proprietária Terezinha da Silva Diniz, apesar de não ser parte na execução, anuiu à hipoteca do imóvel que garante a dívida.- Protocolo nº 076595. Emols.: R\$ 0,00, Estado: R\$ 0,00, Ipesp.: R\$ 0,00, RCivil: R\$ 0,00, T.Just: R\$ 0,00, TOTAL.: R\$ 0,00.- O Escrevente, *Paulo Maurício Hannickel* (Paulo Maurício Hannickel).- O Oficial, *José Eduardo Dias* (José Eduardo Dias).-

**AV.04/12.258.** Monte Aprazível-SP, 24 de abril de 2018. **PENHORA - 100%**. Conforme Certidão de Penhora datada em 23 de abril de 2018, emitida pelo Escrevente Diretor Luiz Francisco Sertório, Diretor de Serviço do 1º Ofício Judicial desta Comarca de Monte Aprazível-SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Natureza do Processo: Execução Civil; Número de Ordem: 00049183220088260369; Exequente(s): **FRANCISCO NUNES PEREIRA** - CPF. nº 018.903.718-07; **ANTONIA RIBEIRO DO NASCIMENTO PEREIRA** - CPF. nº 184.507.588-90; **MARLENE NUNES PEREIRA** - CPF. nº 070.362.798-85; **MARIA APARECIDA NUNES MAGAROTE**, CPF. nº 202.698.658-45; **JESUS NUNES PEREIRA** - CPF. nº 025.732.648-07; e, **SERGIO NUNES PEREIRA** - CPF. nº 316.020.668-84; Executado: **RUBENS DE SOUZA DINIZ** - CPF nº 547.026.748-20; Valor da dívida: R\$ 78.717,11 (setenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e onze centavos); Protocolo de Penhora Online: PH000208022, é feita esta averbação para constar que foi determinado a **PENHORA da totalidade do imóvel objeto desta matrícula**, tendo sido nomeado como fiel depositário: Rubens de Souza Diniz, conforme comprova o auto ou termo de Penhora, datado em 22 de fevereiro de 2018. Protocolo nº 103568. Emols.: R\$ 0,00, Estado: R\$ 0,00, Ipesp.: R\$ 0,00, RCivil: R\$ 0,00, T.Just: R\$ 0,00, M.Públ: R\$ 0,00, I.Mun.: R\$ 0,00, TOTAL.: R\$ 0,00. O Escrevente, *Paulo Maurício Hannickel* (Paulo Maurício Hannickel). O Oficial, *José Eduardo Dias* (José Eduardo Dias).